



SUJEITO DE DIREITOS HUMANOS, SUJEITO PROFÉTICO E SUJEITO EM ALAIN TOURAINE: CONEXÕES POSSÍVEIS

Noli Bernardo Hahn¹

RESUMO: Através desta pesquisa procura-se demonstrar interfaces possíveis entre a compreensão de Alain Touraine sobre sujeito e ator/atriz social, o sujeito profético, especificamente a partir de Miqueias 3,8, e o sujeito de direitos humanos, compreendendo-o situado espacial e temporalmente. Touraine entende sujeito como 'desejo de', como 'força para', como 'coragem de' criar e resistir. Enquanto apenas 'desejo de', o indivíduo não é ator/atriz. Essa passagem se processa num ato dinâmico de resistência e de criação. O sujeito profético de Miqueias 3,8, em que o profeta afirma "estou cheio de força (do espírito de Javé), do direito e da coragem para ..." e o sujeito de direitos humanos, onde se luta por direitos à diferença, em sociedades multiculturais, pode ser relacionado com o entendimento de Alain Touraine sobre sujeito/ator/indivíduo? Esta questão será respondida no artigo.

PALAVRAS-CHAVE: Sujeito de direitos. Sujeito profético. Sujeito em Alain Touraine.

INTRODUÇÃO

O tema que se desenvolve nesta pesquisa centra-se na relação entre profecia e a compreensão do sociólogo francês Alain Touraine sobre sujeito. Qual é a relação que se pretende argumentar? A questão central está em entender o tema sujeito pessoal profético, especificamente a partir de Miqueias 3,8, e suas relações com a compreensão de sujeito/ator/indivíduo em Alain Touraine.

¹ Doutor em Ciências da Religião, pela UESP. Graduado em Filosofia e Teologia. Professor Tempo Integral da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), Campus de Santo Ângelo, RS. Integra o Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Direito, no qual ministra a disciplina Direito, Cultura e Religião. Participa do Grupo de Pesquisa Novos Direitos na Sociedade Globalizada. Pesquisa temas inter-relacionando Direito, cultura e religião. E-Mail: nolihahn@santoangelo.uri.br

Para quem possui certa familiaridade com o texto profético da cultura hebraica sabe que uma característica literária dessa literatura é a integração e a inter-relação de uma denúncia e de um anúncio. A denúncia representa o diagnóstico e mostra, nos níveis sociológico e teológico, a resistência a práticas e compreensões não autorizadas pela profecia. O anúncio evidencia o prognóstico, ou seja, o que se espera de mudança diante da situação analisada e denunciada. O anúncio instala o sonho, a esperança e a utopia. O anúncio é fruto criativo fundido no calor da resistência.

Outro aspecto importante a se ressaltar, neste artigo, é a pouca presença de textos em que o profeta fala em seu nome. O profeta fala em nome de outro. Ele, no geral, é intermediário e mensageiro. Miqueias, capítulo 3, não segue a regra geral. Neste texto, o sujeito pessoal profético mostra seu rosto. Miqueias fala em seu nome, o que merece uma atenção especial para quem estuda o tema sujeito na atualidade. A presença dessa vertente literária, em textos antigos, anuncia a relevância do indivíduo em processos de resistência e criação, sendo que se diz, ainda hoje, ser o indivíduo um tema predominantemente da modernidade.

Neste estudo prioriza-se Miqueias 3,8 para a abordagem do tema delimitado. Neste versículo, o profeta diz-se estar cheio de força, de direito e de coragem para denunciar. Estas informações são relevantes para entender o sujeito pessoal profético. No estudo, a seguir, procura-se explicitar relações entre Touraine e Miqueias. Na primeira parte, trazem-se estudos de Touraine; na segunda parte, além de estudar o texto de Miqueias, estabelecem-se relações entre o texto profético e Touraine em relação ao tema sujeito.

SUJEITO, INDIVÍDUO E ATOR EM ALAIN TOURAINÉ

Para compreender bem o pensamento de Alain Touraine, é necessário entender a distinção que ele faz entre sujeito, ator/atriz e indivíduo. Para o referido sociólogo, sujeito ainda não é ator e muitos indivíduos não se tornam atores ou atrizes por não resistir e por não criar. Essa informação é importante porque na concepção de Touraine sujeito é desejo de se tornar ator e tal somente sucede em processos de resistência e de criação. Muitos indivíduos são anulados e não

conseguem se tornar atores ou atrizes por sofrerem influências massivas do mercado e de comunidades.

Para Touraine, “o sujeito é vazio”². Ele continua explicando o que tal afirmação significa:

Quero dizer com isso que o concebo, inicialmente e antes de tudo, como luta de sobrevivência em face da enorme pressão da economia, do consumo, da cultura de massa e também do comunitarismo. Para mim, o sujeito é o olhar sobre o corpo individual, não-social, apenas vivo e sexuado.³

Esta citação traz uma informação central para se entender o que significa sujeito: “Quero dizer com isso que o concebo, inicialmente e antes de tudo, como luta ...”. Vazio, para Touraine, significa sem conteúdo social. Sujeito não possui, não se constitui e não se define a partir de conteúdo social. Sujeito se define como não-social. Sujeito é *desejo*. Sujeito é *luta*. Sujeito é *busca*. Sujeito é *força* (orientado para si próprio). Sujeito é *resistência*. Sujeito é *capacidade*. Sujeito é *procura*. Sujeito é *cuidado*. Sujeito é *defesa*. Sujeito é *liberdade*. Sujeito é *negação*. Sujeito é *força criadora*. Sujeito é *libertação*. Sujeito é *amor*. Sujeito é *rejeição*.⁴ Sujeito, portanto, é um conceito não-social, pois a ordem social, como ele afirma em seus textos, é fundamentalmente o anti-sujeito.

Agora, é relevante entender a relação entre *sujeito* e *ator*, dois conceitos cujos sentidos não podem ser separados ou desconectados. “Sujeito é o desejo de ser ator, e o ator é sempre ‘social’, não um ator no vazio”⁵. Se sujeito se reduz a *desejo de ser*, sem conteúdo social, apenas vivo e sexuado, tal ‘redução’ evidencia-se em incompletude. Touraine explica a necessária relação entre sujeito e ator para não se ter uma compreensão equivocada. Assim ele escreve: “Quando digo o sujeito é vazio, quero dizer que o sujeito só se torna pleno ao tornar-se ator social ou ator de uma relação interpessoal, mas sem nunca perder a relação do Eu ao eu”.⁶

Entender a relação entre sujeito e ator é fundamental, pois só se torna ator quem é sujeito e o sujeito somente torna-se completo, pleno, ao se tornar ator.

² TOURAINE, Alain. **A busca de si**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil Ltda, 2004, p. 34.

³ TOURAINE, 2004, p. 34.

⁴ Estas palavras qualificadoras não foram inventadas. Numa leitura atenta dos textos de Touraine, o leitor as encontra.

⁵ TOURAINE, 2004, p. 35

⁶ TOURAINE, 2004, p.35. O Eu maiúsculo significa o desejo de ser, o sujeito, sem conteúdo social. O eu minúsculo representa o indivíduo, que não se identifica com o sujeito, mas as duas noções não podem ser separadas. Indivíduo também não se identifica com ator. As três noções oportunamente serão esclarecidas.

Torna-se relevante destacar que a compreensão de ator não se restringe a uma relação social. Engloba, também, a relação interpessoal e intrapessoal de forma mesclada e integrada. Enquanto as dimensões da relação social, a interpessoal e a intrapessoal não estiverem integradas, o sujeito não se completa, não se ‘plenifica’. Assim se entende Touraine quando ele diz que a defesa contra o social e a reconstrução do social somente são possíveis quando conseguirmos intervir como sujeitos. Jamais alguém será um ator social se não for sujeito. Um indivíduo que não consegue ser sujeito, que não consegue relacionar o Eu ao eu, que é vítima de alguma manipulação, que já foi instrumentalizado por outrem para um objetivo alheio, ele não é mais força criadora e nem liberdade para se defender e se proteger do social e muito menos para reconstruí-lo.

No livro, *O mundo das mulheres*, o autor distingue também *eu* de *eu*. Quando analisa a expressão que entende ser fundamental da experiência feminina – *eu sou uma mulher* – afirma que “não existe identidade entre o *eu* que cria, que ama ou que rejeita, e o *eu* que já está constituído e que, por consequência, é visto pelo outro e se define por suas relações com o outro”⁷. O primeiro *eu* é o *eu-vazio*, sem conteúdo social. O segundo *eu*, no entendimento do autor, foi criado pelos homens para formar um gênero. Para a construção e afirmação do sujeito, essa distinção é importante para exatamente compreender processos de instrumentalização e de manipulação, como, também, de subjetivação e/ou individuação.

Introduziu-se, com a afirmação anterior, a ideia da afirmação do sujeito. Ao afirmar-se, o sujeito se torna ator. Em relação ao social, o sujeito afirma-se ao se defender dele e, ao mesmo tempo, ao participar de sua reconstrução. Contra quem o sujeito, ao afirmar-se, deve se defender?

Quando trata do tema no livro *Poderemos viver juntos?*, assim escreve:

Já não sabemos quem somos. A nossa patologia principal teve sua origem por longo tempo no peso repressivo que as proibições, as leis exerciam sobre nós; vivemos uma patologia às avessas, a da impossível formação de um *eu*, afogado na cultura de massa ou encerrado em comunidades autoritárias.”⁸

Respondendo claramente a pergunta acima formulada, o sujeito deve proteger-se e, ao mesmo tempo, defender-se de um comunitarismo autoritário, da

⁷ TOURAINE, Alain. **O mundo das mulheres**. Petrópolis: Vozes, 2007, p. 41.

⁸ TOURAINE, Alain. **Poderemos viver juntos?** Petrópolis: Vozes, 1998, p. 71.

pressão social da economia e do consumo, e da cultura de massa. Touraine afirma que o indivíduo quando deixa de ser sujeito e ator e se torna um reduzido indivíduo consumidor, que deixa se envolver pelo seu ambiente social, “é verdadeiramente a expressão de uma dominação social”⁹. Para que o indivíduo não seja reduzido a consumidor e verdadeiramente afirme-se como sujeito, que seria um processo mais defensivo do que conflituoso, “deve impor-se mediante contra-ataques ao espaço público, o que acarreta um conflito com as forças econômicas e com o poder”¹⁰.

A ideia da afirmação do sujeito mescla-se necessariamente com a ideia do processo de construção do sujeito pessoal ou de subjetivação. Para compreender a noção de como se procede a subjetivação, há a necessidade de diferenciar claramente as noções de indivíduo, sujeito e ator. Mesmo que essa distinção já se procedeu, em parte, volta-se ao tema para detalhar com maior discernimento a noção de subjetivação. Touraine distingue, portanto, indivíduo de sujeito e ator.

O sujeito não é um indivíduo concreto. Um indivíduo pode ou não se comportar como sujeito. No centro, deve-se situar o vazio, não as normas; portanto, o ser humano na condição de sujeito em face de si mesmo. (...) capacidade de se olhar. (...) Se me deixo distrair, então todo o espaço interior é preenchido. É preciso que eu me afaste de minhas atividades, de minhas distrações, de meus deveres para definir minha relação comigo.¹¹

Na afirmação acima, percebe-se a insistência em conceber a noção de sujeito como não-social. Mas, também, a não identificação entre indivíduo e sujeito. Em outro texto, Touraine esclarece que “o indivíduo não é senão a unidade particular onde se misturam a vida e o pensamento, a experiência e a consciência”¹². Sujeito, no entanto,

É a passagem do Id ao Eu, o controle exercido sobre o vivido para que tenha um sentido pessoal, para que o indivíduo se transforme em ator que se insere nas relações sociais transformando-as, mas sem jamais identificar-se completamente com nenhum grupo, com nenhuma coletividade.¹³

Ao distinguir ator de indivíduo, o pensador francês diz que “o ator não é aquele que age em conformidade com o lugar que ocupa na organização social”¹⁴. Isso qualquer indivíduo, com certa formação para ocupar esse lugar, consegue

⁹ TOURAINE, 2004, p. 33.

¹⁰ TOURAINE, 2004, p. 36.

¹¹ TOURAINE, 2004, p. 97.

¹² TOURAINE, Alain. **Crítica da modernidade**. 7.ed. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 220.

¹³ TOURAINE, 2002, p. 220.

¹⁴ TOURAINE, 2002, p. 220.

realizar. Ator, por conseguinte, é “aquele que modifica o meio ambiente material e sobretudo social no qual está colocado, modificando a divisão do trabalho, as formas de decisão, as relações de dominação ou as orientações culturais”¹⁵. Numa frase sintética e esclarecedora é possível entender a distinção entre os termos: “O sujeito é o desejo do indivíduo de ser um ator. A subjetivação é o desejo de individuação.”¹⁶

Com essa distinção de noções de *indivíduo*, *sujeito* e *ator*, como Touraine entende a construção do sujeito pessoal ou o processo de subjetivação? Ele responde esta pergunta da seguinte forma: “A subjetivação é a penetração do Sujeito no indivíduo e, portanto, transformação – parcial – do indivíduo em Sujeito”¹⁷. Não é mais uma ordem do mundo que faz um indivíduo tornar-se sujeito. Para Alain Touraine,

A subjetivação é o contrário da submissão do indivíduo a valores transcendentais: o homem se projetava em Deus; doravante, no mundo moderno, é ele que se torna o fundamento dos valores, já que o princípio central da moralidade se torna liberdade, uma criatividade que é seu próprio fim e se opõe a todas as formas de dependência.¹⁸

O sujeito não se forma a não ser quando rejeita simultaneamente a instrumentalidade e a identidade. O sujeito pessoal também não pode formar-se a não ser afastando-se das comunidades demasiadamente concretas que impõem uma identidade fundada em deveres mais do que em direitos, insistindo mais na inserção do que na liberdade.¹⁹ Não se pode, no entanto, imaginar que o indivíduo, ao se construir sujeito, possa fechar-se sobre si. Nada seria mais oposto ao sujeito do que o narcisismo. Essa ideia é retomada em sua pesquisa publicada em *O mundo das mulheres*. “As mulheres se colocam diante delas mesmas com um olhar que percebe e avalia o que elas são, partindo da consciência delas mesmas e daquilo que elas querem ser. Esta atitude não é absolutamente narcisista.”²⁰ O autor continua esclarecendo essa ideia dizendo que a construção de si pelas mulheres tem seu fundamento na resistência a uma identidade social. Tal resistência é possível, não porque possa existir um sujeito feminino ou masculino, mas porque “existe uma subjetividade feminina particular”²¹. Tal subjetividade consiste numa

¹⁵ TOURAINE, 2002, p. 220-221.

¹⁶ TOURAINE, 1998, p. 73.

¹⁷ TOURAINE, 2002, p. 222.

¹⁸ TOURAINE, 2002, p. 223.

¹⁹ Veja: TOURAINE, 1998, p. 72-73.

²⁰ TOURAINE, 2007, p. 43.

²¹ TOURAINE, 2007, p. 47.

“natureza que não se reduz a uma cultura ou a uma organização social”²². A resistência a não redução imprime um movimento de construção de si que pode ser compreendido e definido como “uma manifestação da oposição ao estatuto social que é imposto às mulheres pelo poder masculino e que, acima de tudo, as impede de serem atrizes de sua própria existência e, mais ainda, do conjunto da vida social”²³.

Lendo os textos de Touraine, percebe-se que os caminhos pelos quais se constrói a subjetivação são o amor, a contestação, a participação nos movimentos culturais e sociais. A multiplicação de experiências sexuais sem amor, conforme o autor, é prejudicial para o sujeito.²⁴ Nessa ótica, entende-se Touraine quando afirma que “para mim, as palavras sujeito, movimento social e democracia são inseparáveis umas das outras”²⁵.

Com essa ideia, dá-se um passo a mais na compreensão de *sujeito* a partir dos escritos do autor em debate. No passado, lutava-se por uma sociedade ideal, ou sob inspiração religiosa, ou a partir dos ideais de cidadania. Vejamos o que diz nosso sociólogo:

A noção de sujeito substitui tanto a ideia de cidadania, própria a nosso passado recente, quanto a de santidade, própria às religiões da salvação, como o que dá sentido à vida. O sujeito não é mais exterior, não é mais a sociedade ideal. A utopia era o culto da sociedade. Hoje, nosso ideal é o da libertação do sujeito pessoal dos constrangimentos impostos pelo poder econômico e as novas tecnologias, pelas mudanças incessantes na vida profissional ou pelo desemprego.²⁶

Nessa mesma lógica é preciso entender ideias como esta: “Se há uma noção aceita por todos hoje em dia, mais do que a de cidadania ou a de fé, é a dos direitos humanos”²⁷.

Com esse deslocamento, é preciso indicar a nova compreensão de problemas privados e problemas públicos, ou seja, como entender a relação entre o espaço privado e o espaço público. Aqui, estamos num dos temas centrais para não se ter uma compreensão falsa e equivocada de sujeito em Touraine. O grande ideal, o que dá sentido à vida, é a libertação do sujeito pessoal das forças do poder, que são o anti-sujeito. O grande ideal não estaria na ideia de cidadania, nem na ideia de

²² TOURAINE, 2007, p. 47.

²³ TOURAINE, 2007, p. 48.

²⁴ Veja: TOURAINE, 2004, p. 95.

²⁵ TOURAINE, 2004, p. 53.

²⁶ TOURAINE, 2004, p. 32.

²⁷ TOURAINE, 2004, p.32.

santidade, nem numa sociedade ideal externa ao sujeito pessoal. No entanto, Touraine insiste na ideia de que as noções de sujeito, democracia, movimento social e cidadania não podem estar desvinculadas. Como entender essa aparente contradição? Vejamos o que ele diz, a seguir:

A vida privada torna-se um problema público, e a dominação social, um problema privado. Esses mundos encontram-se sem formar um conjunto. Suas relações são, entretanto, geridas por instâncias políticas autônomas. É a partir desse momento que a noção de democracia substitui a de revolução.²⁸

Na compreensão de Touraine, as noções de democracia e a de cidadania, como a de movimento social, não podem estar desvinculadas da noção de sujeito, ou seja, da noção do processo de construção do sujeito pessoal. Em processos de dessubjetivação não se constrói nem cidadania e nem democracia. Percebe-se que o sociólogo francês rompe com uma compreensão que identificava cidadania e democracia com um projeto utópico de sociedade ideal externa ao sujeito pessoal. É exatamente essa compreensão que possibilita entender que os problemas da vida privada são públicos e os problemas públicos têm incidência em espaços privados.

Agora, em forma de síntese, pode-se dizer que a distinção das noções de indivíduo, ator e sujeito, sem, no entanto, separá-las, faz entender o pensamento do sociólogo em estudo como uma luta teórica contra dois extremos. De um lado, a batalha contra o narcisismo. De outro, contra a identificação plena com uma comunidade, com um grupo, com uma coletividade. Fechar-se sobre si e identificar-se plenamente evidenciam a desconstituição, a anulação ou a dessubjetivação do sujeito. De um lado, o processo de individuação e/ou subjetivação torna o indivíduo sujeito e ator, fazendo com que ele continue se olhando e se reconhecendo, e, ao mesmo tempo, transformando realidades. De outro, o indivíduo deve proteger-se e resistir para não se deixar identificar completamente com o projeto transformador externo a si.

Alain Touraine é um pensador liberal que procura 'salvar' o indivíduo liberal destituído de força criadora e de liberdade. A racionalidade instrumental, um produto e, simultaneamente, uma força criadora da modernidade, foi e é uma das responsáveis pela dessubjetivação do sujeito, impedindo a individuação imprescindível à construção de cidadania e de democracia, sonhos tão sonhados

²⁸ TOURAINE, 2004, p. 30.

pelos pensadores liberais. A *modernidade racionalista*, como já se afirmou anteriormente, indica e encerra nela a ideia da rejeição a tudo o que possa ser compreendido como não-racional. Touraine resgata a dimensão perdida da modernidade: sujeito-no-mundo. E esse sujeito deve ser responsável em duas frentes: perante si mesmo e perante a sociedade. Sob essa ótica, o autor francês defende que a maior preocupação pela formação do sujeito não deve mais ser a socialização e sim a individuação. “Na área da educação, onde se falava em socialização, é preciso falar em defesa da individuação” (2004, p. 31). Porém, individuar-se não é fechar-se narcisicamente. Individuar-se é resistir contra a força narcísica e contra o anti-sujeito que molda e forma o indivíduo a que não se torne ator ou atriz.

Tendo visto como o autor francês concebe sujeito, a seguir analisa-se Miqueias 3,8 para estabelecer relações entre o sujeito pessoal profético e o sujeito de Touraine.

A AUTOAPRESENTAÇÃO DO PROFETA

Na palavra de Miqueias 3,8, escuta-se a voz do profeta se auto-apresentando. Literariamente, o profeta fala na primeira pessoa. Assim ele se auto-apresenta:

“E, contudo, *eu* estou cheio de *força* (do espírito de Javé)
e *direito* e *poder* para
denunciar para Jacó seu litígio
e para Israel seu pecado.”

Procuremos escutá-lo passo a passo. Acompanhemos a sua voz.

“Contudo, eu”

O profeta, em sua fala, inicia assumindo e expondo a sua pessoa, o seu “eu”, a sua individualidade, a sua nudez. Ele, com o dedo, aponta para si! Toca o seu corpo! Assume o que profere. O profeta fala na primeira pessoa do singular. E mais: ao falar, opõe-se e contrapõe-se. A conjunção “contudo”/“porém”/“por outro lado” expõe um cenário de conflito. A posição do profeta é a de quem está em frente de alguém e não pode dizer a palavra de outrem. Está numa situação em que deve dizer a sua palavra. A fala precisa conter, transparecer e transbordar as convicções

dele e não de terceiros. Miquéias, portanto, está diante de si. Num contexto de embate e combate, a profecia terá que ser a palavra do “eu”, do indivíduo, da pessoa.

“Estou cheio”

A fala do profeta expõe, por conseguinte, o indivíduo Miquéias. Comunicando-se na primeira pessoa do singular, o profeta deixa a descoberto o seu ser, a sua individualidade. Exibe a sua nudez de fragilidade, simplicidade e autenticidade por necessidade do confronto consigo mesmo num contexto de relação com outros. Este pôr-se frente-a-frente consigo é desencadeado e irrompido num âmbito de conflito e confronto com outros. O indivíduo Miquéias necessita encontrar-se para dizer a palavra necessária, precisa e indispensável que a relação de embate exige.

O que ele diz? “Eu estou cheio”. A expressão indica que o profeta está em plenitude. Encontra-se “imbuído de”. O sentido do verbo a que Miquéias recorreu é exatamente este: “encher”, “preencher”, “repletar”. Miquéias sente-se repleto de alguém ou de alguma coisa. Ele não se enxerga e não se sente vazio.²⁹ Não está sem resposta como os outros profetas por ele acusados! No encontro consigo, o profeta não se vê só. “Estou cheio”, afirma ele.

Constata-se que o início da auto-apresentação desvenda uma resposta crítica aos profetas anteriormente acusados e ameaçados. Se eles estão sem resposta e pairam num vazio, portanto, desautorizados de profetizar, o profeta Miquéias não revela esta feição. Ele apresenta-se decidido e convincente. Percebe-se a postura convicta do profeta pelo emprego da conjunção “contudo”, que imprime oposição e contraposição, e pela sua autoapresentação singular “eu estou cheio”.

O profeta está “cheio”/“repleto”/“preenchido” de que ou de quem? Ele sente-se imbuído e transbordante de que realidades? Sabe-se que o contexto todo é de um embate com outros profetas. As circunstâncias são de relações conflituosas.

Miquéias diz que está cheio de “força”/“resistência”/“capacidade”; o profeta afirma que está repleto de “direito”; por último, fala em plenitude de “poder”/“autoridade”/“valentia”/“força”. Estas três palavras contêm o conteúdo

²⁹ Para esta reflexão, delimitou-se apenas um versículo do texto de Miquéias: 3,8. No entanto, é imprescindível ler as perícopes em sua integralidade para entender os conteúdos em sua inter-relação.

necessário para o serviço que se impõe ao profeta como indispensável na conjuntura em que vive: “denunciar”. Estas três palavras juntas comunicam a autoridade do profeta Miquéias em poder acusar os desmandos de autoridades. Este poder que, em contraposição, os outros profetas não possuem. Afinal, o que incrementa autoridade a Miquéias para que ele possa dizer a sua palavra?

“Força”, “direito” e “poder” não são e não significam apenas realidades internas ao sujeito, no sentido de forças e energias psíquicas. Os três termos, sim, representam forças interiores a um sujeito, mas de dimensão e correspondência com realidades externas.

As três palavras hebraicas “força”, “direito” e “poder” integram um significado comum. Ambas incluem em seu sentido, e declaradamente no texto de Miquéias, uma dimensão de relação. “Direito”, por exemplo, é uma palavra de sentido polissêmico, porém significa sempre realidades onde se veem relações, ou de pessoas entre si, ou de indivíduos com grupos, ou de indivíduos com estruturas. Eu posso “estar cheio de direito”, como afirma o profeta, mas ele não possui algo que seja só dele. “Direito” concentra um significado que provém de significantes externos ao indivíduo Miquéias, no entanto ele integrado nestes. Ele, o indivíduo, faz parte da relação que cria e que vive o “direito”. O mesmo pode-se afirmar e argumentar de “força” e de “poder”. Nos seus significados, estas palavras incluem significantes que não se circunscrevem ao indivíduo, apenas. Por isso, o campo semântico, em que circundam estes termos, projeta um sentido político comum de ambas as palavras. Como entender este sentido a partir de Mq 3,8?

Vários são os indícios que embasam a afirmação acima. Miquéias encontra-se em meio a um conflito. De um lado, estão os denunciados, de outro, o profeta. O conflito aparente é entre profetas. Mas ele é apenas a aparência de uma realidade de “guerra”. O sujeito que sofre esta “guerra” é “meu povo”. O profeta Miquéias posiciona-se em favor deste “meu povo”, denunciando profetas, adivinhos e videntes, e os crimes e pecados de Jacó e Israel. Quem confere e proporciona diretamente “força”, “poder” e “direito” ao profeta indivíduo é “meu povo”. A defesa de “meu povo”, como sujeito vítima de inúmeros delitos e injustiças, por parte do profeta, dá-lhe autoridade de profetizar. “Força”, “poder” e “direito”, por conseguinte, significam realidades integradas na vida do indivíduo Miquéias, mas proporcionadas

a partir da relação com “meu povo”³⁰. Portanto a palavra do profeta é uma palavra que se gera na relação com um grupo de pessoas, solidariamente denominado de “meu povo”. Esta palavra não é apenas dele, do profeta. Ela também é de “meu povo”. A profecia é resultado de relações, de convívio, de partilha de dores e sofrimentos, de sintonia de um corpo com a realidade do outro corpo.

A autoapresentação do profeta Miquéias, em 3,8, é uma palavra de contraposição aos profetas anteriormente denunciados e ameaçados e ao poder que eles representam. A palavra de Miquéias é, portanto, uma voz de embate e de combate, por isso, uma fala de cunho político. Ela representa uma força que se opõe e se contrapõe. De onde vem esta força?

A profecia de 3,8, provavelmente, na palavra original do indivíduo-profeta, não afirma que a “força”, o “poder” e o “direito”, que “enchem” Miquéias provêm de Deus. Pesquisas no nível literário argumentam que a referência a Deus se constitui numa interpolação. Caso já dissesse, seria uma teologia muito perspicaz que teria sido elaborada a partir de um fenômeno social. Que fenômeno é este? O “direito”, o “poder”, a “força” que ajudam a inspirar a palavra profética de Miquéias provêm das pessoas com as quais o profeta se sente solidarizado. Estas são, por conseguinte, “meu povo”, um grupo social que, pelo conjunto de Miquéias 1-3, são agricultores vítimas de uma série de injustiças e opressões causadas por grupos que detêm o poder militar, político e econômico.

Que relações são possíveis estabelecer entre sujeito pessoal profético e sujeito em Alain Touraine?

O sujeito pessoal profético, a partir de Miquéias 3,8, se constitui num ator social que se constrói na relação com “meu povo”, grupo social a que o profeta se solidariza. Em Touraine, sujeito é desejo de; é luta; é resistência; é força, ... Para Touraine, o indivíduo torna-se ator num processo de resistência e criação, não permanecendo apenas no ‘desejo de’. O sujeito pessoal profético vem imbuído de desejo pessoal de justiça e que se constrói e se corporifica na relação com o grupo social que inspira a palavra profética. Nesta relação, que é de resistência e de criação, na liberdade, o profeta se torna ator.

³⁰ Na pesquisa, existem posições diferentes em entender a relação do profeta Miquéias com “meu povo”. Ele é um deles? Ele se identifica com “meu povo” sociologicamente ou apenas o representa? Torna-se difícil uma resposta precisa. Porém a sua profecia emerge a partir da relação com este sujeito. Possivelmente, ele é um deles.

A tese central de Alain Touraine é a de que o indivíduo não massificado pelo mercado e pelo comunitarismo, que ainda conserva a capacidade de desejar, de resistir e de lutar, torna-se ator social num movimento de resistência e de criação na liberdade. A resistência e a criação constituem-se em atos livres. O sujeito pessoal profético transborda liberdade. A profecia é literatura de resistência e de criação que se elaborou num exercício de liberdade em movimentos profundos de subjetivação, de individuação e de autonomização, no entanto não de individualização. A força e a coragem do profeta Miqueias não é apenas força e coragem dele, mas fornecida e construída na relação com “meu povo”. O profeta deseja justiça (sujeito) e em suas relações com “meu povo” torna-se ator social em processos de resistência (denúncia) e em movimentos de criação (anúncio), exercitando na liberdade a oposição a grupos de poder que são responsabilizados pela profecia por inúmeras injustiças e opressões causadas a “meu povo”.³¹

CONCLUSÃO

O tema indivíduo não é tema exclusivo da modernidade. Mesmo que não seja tema preponderante em literaturas de povos antigos, sua presença pode ser constatada. Esta constatação é relevante especialmente no tocante aos direitos humanos. A humanidade não se processa humana sem o cuidado com os indivíduos.

No final do século XX e inícios do século XXI floresceu imensamente a preocupação com crianças e adolescentes, com pessoas idosas, com mulheres vítimas de violências, com povos indígenas, com imigrantes e estrangeiros, com pessoas de alguma deficiência física ou psicológica, com homossexuais, bissexuais e transexuais etc. Diversas legislações específicas foram elaboradas para proteger grupos vulneráveis. Constata-se um crescimento de uma consciência a reconhecer diferenças e uma consciência de cuidado com coletividades, sim, mas também cuidados com a situação existencial e social de indivíduos, em sua dimensão personalíssima.

³¹ O leitor, para entender essa conclusão, terá de ler Miqueias 2-3, em seu conjunto. Neste artigo não foi possível mostrar todos os detalhes dessa conclusão, porém 3,8 informa o essencial para a elaboração da ideia que se pretende evidenciar nesta reflexão.

Esta consciência revela um dado muito salutar: O sujeito dos direitos humanos não é abstrato, formal e invisível. O sujeito dos direitos humanos está situado num tempo e espaço. É um sujeito contextualizado. Refletir o tema sujeito na atualidade e, especificamente, o sujeito de direitos, há de se ressaltar o significado de se pensar a partir de sujeitos históricos que, na perspectiva de Touraine, tornam-se autores em processos de autonomização, subjetivação e individuação e aqueles indivíduos que massificados por mercados e comunitarismos terão de se libertar das alienações que os subjugam. A profecia, nesse contexto de libertação, é uma aliada para se construir politicamente democracias e eticamente consciências de liberdade para resistir e criar.

REFERÊNCIAS

ALONSO SCHÖKEL, Luis. **Dicionário bíblico hebraico-português**. São Paulo: Paulus, 1997.

HAHN, Noli Bernardo. **Vozes, memórias e experiências de cidadania**. Jundiaí: Paco Editorial, 2015.

KIRST, Nelson; KILPP, Nelson; SCHWANTES, Milton; RAYMANN, Acir; ZIMMER, Rudi. **Dicionário hebraico-português e aramaico-português**. 4. edição, São Leopoldo/Petrópolis: Sinodal/Vozes, 1994.

TOURAINÉ, Alain. **O mundo das mulheres**. Petrópolis: Vozes, 2007.

_____. **Um novo paradigma para compreender o mundo de hoje**. Petrópolis: Vozes, 2005.

_____. **A busca de si**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil Ltda, 2004.

_____. **Crítica da modernidade**. 7.ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

_____. **Poderemos viver juntos?** Petrópolis: Vozes, 1998.